

Nutricionista	01	Assistência dietética e promoção da educação nutricional aos clientes da área de cobertura através de palestras e avaliação nutricional, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde.	03	1.410
Técnico de Enfermagem	03	Participar das atividades de atenção à saúde na área de abrangência da Equipe e realizar procedimentos de enfermagem	03	1.410
ACS	04	Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias da área de cobertura na visita domiciliar, desenvolver ações de integração da equipe com a comunidade, atividades de promoção da saúde, etc.	03	1.410

Protocolo: 330918
RESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/SESPA/2018
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará torna público aos interessados o resultado parcial de habilitação da Chamada Pública 001/SESPA/2018.
PROCESSO Nº 320271/2016 (ANEXO 453364/2017)
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE CARATER ELETIVO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CIRURGIA GERAL, TOCIGINECOLOGIA, ORTOPÉDICA E NEUROLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE TUCURUÍ, CAMETÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SALINÓPOLIS E ABELARDO SANTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
RESULTADO PARCIAL: A empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ - COOPANEST, CNPJ: 15.290.125/0001-70, foi considerada **inabilitada** para o presente certame.
A Comissão declara aberto o prazo de 05 dias úteis para eventuais contestações, a partir da publicação no IOEPA.
Belém (PA), 25 de junho de 2018.
A COMISSÃO

Protocolo: 330814
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Gabinete do Secretário Estadual de Saúde do Pará.
Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA
Portaria Nº 555, de 27 de Junho de 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Publica, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,
- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- **Considerando** o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 186, de 19/10/2011, em especial, o art. 3º - § 2º que estabelece que os representantes, titulares e suplentes, do COSEMS/PA serão indicados mediante ofício do Presidente do COSEMS/PA, encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde Pública.
- **Considerando** o Ofício COSEMS/PA Nº 61/2018 que indica os seus representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA.

Resolve:
Art. 1 º - Nomear os representantes, titulares e suplentes, do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.
Titular: Charles Cezar Tocantins de Souza – Secretário de Cametá;
Suplente: Eugênia Janis Chagas Teles – SMS de Barcarena ;
Titular: Sergio de Amorim Figueiredo – SMS de Belém;
Suplente: Carmem Célia Pinheiro André – SMS de Belém;
Titular: Cleide Mendes Moreira Arruda - SMS de Redenção;
Suplente: Janaina Pereira Ferreira – SMS de Xinguara;
Titular: Marcones José Santos da Silva – SMS de Marabá;
Suplente: Claudete Maria Rinaldi – SMS de São Domingos do Araguaia;
Titular: Amaury de Jesus Soares da Cunha – SMS de Breves;
Suplente: Valéria Maria D. Lacerda de Araújo – SMS de Afuá ;
Titular: Mário Ribeiro da Silva Junior – SMS de Bragança;
Suplente: Valderez Pena Torres Fortunato – SMS de Viseu;
Titular: Danilo Lopes da Silva – SMS de Medicilândia;
Suplente: Adriana Marques Fernandes – SMS de Anapú;
Titular: Iamax Prado Custódio – SMS de Itaituba;
Suplente: Dayane da Silva Lima – SMS de Santarém;
Titular: Paulo Saint Jean Trindade Campos – SMS de Ananindeua;
Suplente: Alfonço Luiz Batista – SMS de Concórdia do Pará;
Titular: Maria Alice Leal – SMS de Marapanim;
Suplente: Suzely Oliveira Reis – SMS de São Domingos do Capim;
Titular: Flávio dos Santos Garajau – SMS de Paragominas;
Suplente: Ana Cláudia de Aquino Araújo Ramos – SMS de Goianésia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 27 de Junho de 2018.
Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 330924

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES
EDITAL DE ABERTURA Nº 010 DE 27 DE JUNHO DE 2018
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
O Diretor da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - **ETSUS/PA**, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - **SESPA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, as inscrições para o Curso de Formação de Auxiliar de Saúde Bucal.
1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Formação de Auxiliar de Saúde Bucal, nas Regiões de Saúde Araguaia, Lago de Tucuruí, Marajó I, e Metropolitana III, destinado aos atendentes de consultório dentário e demais profissionais que atuam sem a devida formação no Sistema Único de Saúde - SUS.
2 - DO CURSO
2.1 O Curso de Formação de Auxiliar de Saúde Bucal apresenta carga horária total de 300 horas, sendo 240 horas de teoria/prática e 60 horas de estágio supervisionado;
2.2 As aulas acontecerão em municípios polos (anexo I), durante 01 semana por mês, em horário integral de 08h às 18h, conforme cronograma articulado com os gestores;
2.3 O Curso está estruturado em 05 módulos, com duração de 05 meses;
2.4 O primeiro módulo do curso será realizado no período de 20 a 24 de agosto de 2018.
3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO
3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;
3.1.2 Possuir certificado e/ou declaração de conclusão do ensino fundamental completo;
3.1.3 Ser Profissional do Sistema Único de Saúde - SUS;
3.1.4 Ser atendente de consultório dentário do município, ou estar atuando na área de saúde bucal, sem a devida formação.
4 - DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 O edital estará disponível no portal da SESP: www.saude.pa.gov.br;
4.3 O período das inscrições iniciará **no dia 02 de Julho de 2018 até o dia 08 de agosto de 2018**;
4.4 As inscrições deverão ser entregues na Secretaria Escolar da **ETSUS/PA**, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 207 - Bairro: Umarizal, Cep: 66055-000, e encaminhadas pelo Órgão de origem do servidor;
4.5 A inscrição deverá ser encaminhada com os seguintes documentos:
4.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
4.5.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
4.5.3 Cópia do RG;
4.5.4 Cópia do CPF;
4.5.5 Cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental completo e/ou declaração (período inferior a 01 ano de conclusão), emitida por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;
5 - DAS VAGAS
5.1 Serão ofertadas 120 vagas;
5.2 A distribuição das vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.
6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;
6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
6.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 27 de Junho de 2018.
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
Diretor da ETSUS/PA

ANEXO I			
Distribuição de Vagas			
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO POLO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	MUNICÍPIO	VAGAS OFERTADAS
Araguaia	Conceição do Araguaia	Água Azul do Norte	02
		Bannach	01
		Conceição do Araguaia	03
		Cumaru do Norte	01
		Floresta do Araguaia	02
		Ourilândia do Norte	02
		Pau D’Arco	01
		Redenção	03
		Rio Maria	02
		Santa Maria das Barreiras	02
		Santana do Araguaia	03
		São Félix do Xingu	03
		Sapucaia	01
		Tucumã	02
		Xinguara	02
TOTAL			30